



LEI ORDINÁRIA Nº 1155

de 09 de dezembro de 2003

**"Estima a RECEITA e fixa DESPESA do Município de Coxim -MS ,
para o exercício de 2004".**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 09/12/2003

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1155/2003 - 09 de dezembro de 2003

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em